
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DIGTI

EDITAL Nº 01/2019- IFRN/FUNCERN – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

A FUNCERN, através deste Edital, torna público o Processo Seletivo Simplificado para seleção de 4 (quatro) bolsistas, com formação superior em andamento, para desenvolvimento de atividades junto ao Projeto SUAP-ENAP.

O presente instrumento destina-se ao desenvolvimento de atividades inerentes ao Projeto SUAP-ENAP, aprovado através do contrato 275/2018 – PROAD/IFRN.

1. DA NATUREZA E OBJETIVOS

O objetivo desta seleção simplificada é a efetivação de bolsa para aluno graduando em curso superior, a fim de atuar a partir de suas competências específicas e atividades estabelecidas em seu Plano de Trabalho na COSINF/RE, tendo-se em vista o cumprimento de metas previstas no Projeto.

2. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

As contratações referentes a esta chamada serão efetuadas mediante Processo Seletivo Simplificado, que se constitui das seguintes etapas classificatórias:

I - Entrevista.

Será analisada a adequação da capacidade técnica do candidato com os trabalhos a serem executados, conforme descrito nos termos do ANEXO: i) competências esperadas, ii) conhecimentos específicos, iii) conhecimentos desejáveis, e iv) principais atividades.

3. DAS VAGAS

Está sendo ofertada 4 (QUATRO + CR) vagas para bolsista da área de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, conforme requisitos apresentados no quadro abaixo. A remuneração é equivalente à 54,54% da bolsa DTI-C referenciada pelo CNPq e os bolsistas deverão exercer jornada de trabalho de 20 horas semanais.

Quadro 1 - Vagas para bolsistas de nível superior

Áreas de Conhecimento	Vagas	Requisitos	RT	Valor da Bolsa (R\$)
Formação: Análise e Desenvolvimento de Sistemas Área específica: Python/Django	04 + Cadastro de Reserva	Aluno de curso superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistemas para Internet, Redes de Computadores e Licenciatura em Informática no IFRN.	20 horas	R\$ 600,00

Nota: RT = Regime de Trabalho.

4. REQUISITOS PARA O BOLSISTA

- 4.1 Ser aluno devidamente matriculado em curso de nível superior em área de formação especificada no Quadro 1.
- 4.2 Ter perfil profissional adequado à atividade a ser desenvolvida.
- 4.3 Dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme o plano de trabalho com carga horária estabelecida de **20 horas semanais**.

5. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

- 5.1 A Bolsa terá a duração máxima de 12 (doze) meses ou pela vigência do projeto.
- 5.2 A bolsa será paga pela FUNCERN no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais);

6. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- 6.1 A inscrição será efetuada através de formulário eletrônico disponível através do link <https://goo.gl/wnMpvE>.

6.2 O prazo para inscrições *online* ocorrerá até o dia **30 de janeiro de 2019**.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção será efetuada através de entrevista com os membros do projeto.

7.2 O candidato que não preencher os requisitos curriculares solicitados neste Edital será automaticamente desclassificado.

7.3 Os candidatos selecionados para a entrevista em **04 à 08 de fevereiro de 2019** receberão e-mail e/ou telefonema de confirmação com a programação de horário e local das mesmas.

7.4 **Os candidatos selecionados para a entrevista deverão apresentar cópia impressa do seu histórico escolar no momento de apresentação da entrevista, contendo toda documentação comprobatória** (cópia dos documentos pessoais e comprovante de endereço).

7.5 Não caberá interposição de recursos na fase de entrevistas.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO

Tabela 1 - Calendário do Processo de Seleção Simplificado

Evento	Data / Período
Publicação do edital	23/01/2019.
Período de inscrição	23/01/2019 a 30/01/2019
Divulgação de candidatos classificados para entrevistas	01/02/2019.
Realização das entrevistas	04/02/2019 a 08/02/2019.
Divulgação do resultado final	11/02/2019.
Início das atividades do bolsista	12/02/2019.

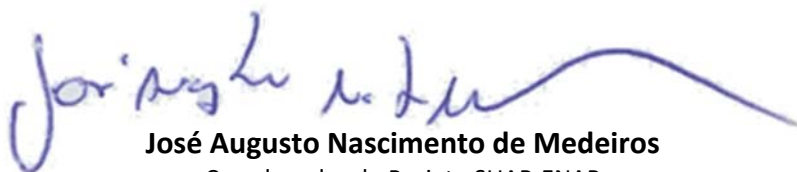
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O bolsista exercerá suas atividades durante a vigência do projeto na Coordenação de Sistemas de Informação, Reitoria do IFRN.

9.2 O projeto a que se refere este Edital não gera qualquer tipo de vínculo empregatício entre o bolsista e o IFRN ou entre as instituições de fomento ao projeto.

- 9.3 Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser solicitados no período de vigência do mesmo através do e-mail <projetos.digti@ifrn.edu.br> ou diretamente na Reitoria do Instituto (Sala da COSINF) no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira ou pelos telefones (84) 4005-0799 ou 4005-0850.
- 9.4 Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pelo IFRN.
- 9.5 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 9.6 A participação na presente seleção implica a aceitação integral e irrevogável das normas deste Edital e da Instituição.
- 9.7 A FUNCERN reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital, estabelecendo o foro da cidade de Natal/RN, estado do Rio Grande do Norte, para dirimir questões oriundas da execução deste.
- 9.8 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência estabelecida por 12 (doze) meses.

Natal/RN, 22 de janeiro de 2019.



José Augusto Nascimento de Medeiros
Coordenador do Projeto SUAP-ENAP

ANEXO - PERFIL DO BOLSISTA DE NÍVEL SUPERIOR

Área geral: Desenvolvimento de software

FORMAÇÃO: Graduando no curso superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistemas para Internet, Redes de Computadores ou Licenciatura em Informática devidamente matriculado.

- **Competências Esperadas:** comprometimento, responsabilidade, organização, pontualidade, habilidade em relações interpessoais, espírito de equipe.
- **Conhecimentos Específicos:** Conhecimento básico de *SGBDs*, especificamente *PostgreSQL*; Conhecimento da linguagem de programação *Python*; Conhecimento da linguagem de programação *JavaScript*; Conhecimento da linguagem de marcação *HTML*; conhecimento básico do *framework Django*.
- **Conhecimentos Desejáveis:** Conhecimento de *IONIC* (programação para dispositivos móveis)

PRINCIPAIS ATIVIDADES

Desenvolver funcionalidades para o sistema SUAP/ENAP como também para solução *mobile*; escrever documentação técnica de aplicativos existentes; desenvolver testes de funcionalidades e integração.